

## A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA SOCIEDADE DO ESPETÁCULO

Igor Alexander Nascimento de Souza<sup>44</sup>

**Resumo:** O objetivo desse trabalho é analisar o documento patrimonial *Carta do Recife*, a partir do posicionamento acerca da Educação Patrimonial expresso em suas linhas. Trata-se do exame dos termos pelos quais a sociedade civil foi adjetivada (do consumo e do espetáculo), sendo apontada como coprotagonista na preservação do patrimônio cultural. Nesse sentido o desfecho do trabalho indica que o Estado deve garantir que os grupos sociais dêem vazão aos seus inventos educacionais, favorecedores, por vezes, da preservação patrimonial.

**Palavras-chave:** Educação Patrimonial, Sociedade do Espetáculo, Cidadania Cultural.

Mais ou menos na década de 1960 houve a quebra do monopólio da patrimonialização pela União, surgindo daí os primeiros órgãos estaduais responsáveis pela preservação do patrimônio<sup>45</sup>, em apoio às ações do Governo Federal. Hoje, assim como o Iphan, essas agências encontram-se colapsadas, pois seus sentidos primordiais liquefizeram-se. Decorrentemente dessa realidade, entre os dias 24 e 26 de abril de 2012, em Recife-PE, ocorreu o *1º Encontro Nacional de Instituições Estaduais de Preservação do Patrimônio Cultural*, com a finalidade de congregar forças em prol da preservação, não somente do patrimônio cultural, mas também das próprias instituições. Fruto do encontro foi publicado a *Carta do Recife* e criado o *Fórum Nacional das Instituições Estaduais de Preservação do Patrimônio Cultural*.

O objetivo desse trabalho, portanto, é analisar o documento patrimonial *Carta do Recife* a partir do posicionamento acerca da Educação Patrimonial expresso em suas linhas. As considerações feitas na *Carta* são sintomáticas, revelando angústias relacionadas à inflação patrimonial, à globalização e à transversalidade do campo preservacionista, à economia da cultura, à falta de investimentos públicos para a gestão do setor, e à contribuição da educação para o patrimônio cultural. Deste modo, aqui as transcrevo parcialmente:

A Constituição Brasileira de 1988 amplia o arco de temas compreendidos como patrimônio

---

44 Observatório de Políticas Culturais da UFPB (Observacult). E-mail. [igorpatrimoniocultural@gmail.com](mailto:igorpatrimoniocultural@gmail.com)

45 CPC – Coordenação de Patrimônio Cultural do Paraná (1953), Inepac - Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro (1965), Ipac – Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (1967), Iphaep – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba e Iepha – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (1971), dentre outros.

nacional e configura novas e mais complexas atribuições para os órgãos de preservação.

Neste início de Século XXI, o crescimento urbano e o desenvolvimento de novas tecnologias de comunicação e de relações comerciais entre os agentes sociais e econômicos, geram novas demandas e posturas na gestão do patrimônio. Este constitui, cada vez mais, um suporte fundamental para diversas políticas públicas, com destaque para o desenvolvimento urbano, o turismo, o meio ambiente e **as práticas educativas**.

A sociedade contemporânea destaca a economia da cultura como instrumento de desenvolvimento social e econômico e o patrimônio cultural brasileiro assume, nesse contexto, um relevante papel.

Há muitos conflitos de interesse para garantir os efeitos legais dos instrumentos indicados na Constituição Federal. Os órgãos estaduais de preservação encontram-se fragilizados. Os recursos humanos, financeiros e materiais não são suficientes para o cumprimento da sua missão.

É por meio da cultura e da preservação dos seus suportes físicos e simbólicos que serão consolidadas as referências de identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Além disso, como condição de garantir a sua preservação, **a sociedade do consumo e do espetáculo exige nova postura para a gestão do patrimônio cultural**.

A gestão para a preservação do patrimônio cultural deve ser articulada e funcionar em rede para potencializar resultados. Portanto, é necessária a aproximação do setor da cultura com outras políticas públicas: todas são direito do cidadão, todas são legítimas.

**Nesse contexto, a educação pode e deve dar maior contribuição para a preservação do patrimônio cultural. A sociedade civil precisa e deve se envolver.** (Grifos meus).

É possível notar o impacto que a política voltada à diversidade cultural causou às agências estatais preservacionistas<sup>46</sup>, formatadas para uma tarefa muito mais clara do que a atualmente exigida, sendo a *Carta Magna* de 1988 um marco dessa modificação. Os fenômenos inerentes à situação pós-moderna estão no âmago dessa problemática, fragilizando os setores interessados. Apesar dos fatos, a educação permanece apontada como um elemento redentor, continuando a ser considerada essencial aos processos de preservação. Mas, que tipo de educação é essa? Como ela deve funcionar? Ela também não estaria fragilizada?

### **A sociedade civil espetaculista: “o que aparece é bom, o que é bom aparece”**

Os relatores da *Carta do Recife* apontam que “a sociedade civil precisa e deve se envolver”, mas a consideram uma “sociedade do consumo e do espetáculo”. Ora, o que se entende por sociedade do espetáculo e do consumo? Em *A Sociedade do Espetáculo* (1967) Guy Debord

<sup>46</sup> Inclusive ao Iphan, que esteve presente no encontro, representado por seu ex-presidente, o arquiteto Luís Fernando de Almeida.

considerava que “o espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediatizada por imagens.” (2003, p. 14). Era a supremacia da representação da mentira especializada que invertia a vida concreta das pessoas, extasiando-as numa postura contemplativa das imagens que elas mesmas criavam de si própria.

Apesar das críticas feitas aos grandes conglomerados de comunicação, detentores de sofisticadas técnicas de difusão (COELHO, 2011), o espetáculo é mais do que isso, é a manifestação da *Weltanschauung* (Cf. OLIVEIRA, 2008, p. 33; WELTANSCHAUUNG, 2014), ou seja, da mundivisão vigente em nosso atual modo de produção, que é do consumo total. O espetáculo nega a vida vivida se tornando visível, através da espetacularização.

O espetáculo apresenta-se como algo grandioso, positivo, indiscutível e inacessível. Sua única mensagem é <<o que aparece é bom, o que é bom aparece>>. A atitude que ele exige por princípio é aquela aceitação passiva que, na verdade, ele já obteve na medida em que aparece sem réplica, pelo seu monopólio da aparência. (DEBORD, 2003, p.17).

Como principal produção da sociedade atual (espetaculista), o espetáculo é a imersão da vida concreta no mundo especulativo, cujo processo técnico é fundamentado no isolamento dos sujeitos, por meio dos aparelhos deste sistema econômico (automóveis, computadores etc.), impulsionadores de “multidões solitárias”.

A obra de Debord, “na qual prenuncia o século XXI, povoado de máquinas ‘inteligentes’ que nos perturbam” (BELLONI, 2003, p. 130), é, em verdade, uma refinada crítica ao modo de produção capitalista, com seus fetiches às mercadorias (tudo se transformou em mercadoria); à quantidade em detrimento da qualidade, decorrente do desenvolvimento das forças produtivas que ultrapassaram sobremaneira as necessidades básicas para a sobrevivência, onde a ampla escala do excedente nos encaminha a um estado de colapso (ambiental, sobretudo). Produzimos mais do que necessitamos, daí a invenção de uma pseudonecessidade, para continuarmos consumindo. Os governos, e seus especialistas, costumam atribuir a esse fenômeno a alcunha de *crescimento econômico* (corrida sem fim, infinita!), sofrendo fortes críticas ao não atingirem suas metas.

Mas o que essa realidade tem a ver com a educação? Se a educação deve ter a participação ativa da sociedade civil e se esta sociedade é do espetáculo, em que todos se transformaram em consumidores, mas também em mercadorias, qual a concepção educacional mais adequada? Existe um método portentoso suficiente para a nossa redenção (pois não é assim que a educação é

apontada?)? Emancipar-se na sociedade do espetáculo, como propôs Debord, ou consenti-la? A educadora Maria Belloni (2003, p. 134) diz que “o que vale a pena resgatar do pensamento de Debord e das propostas situacionistas são algumas lições que nos orientem na compreensão do que deve ser a formação na sociedade atual e nosso papel nela.”. A apropriação que fizermos dos instrumentos do sistema espetacular é que dará o tom das nossas escolhas, inspirados, talvez, no Debord cineasta<sup>47</sup>.

### **A formação na sociedade do espetáculo: em busca da cidadania cultural**

*A formação na sociedade do espetáculo* (BELLONI, 2002) trata justamente dessa apropriação, considerando as múltiplas interseções entre a educação e a comunicação, convergência ocasionada pela massificação dos *mobiles*, do estabelecimento das redes telemáticas<sup>48</sup>, e da mundialização da cultura e globalização econômica (ORTIZ, 2007).

A pista deixada por Debord e seguida por outros, como Belloni, não nega os meios contemporâneos de comunicação, pelo contrário, conduz a sua apropriação, tanto dos suportes quanto dos conteúdos, assumindo o seu controle com a finalidade e o objetivo da emancipação humana. Essa posição contrária a “uma concentração hermética das decisões em elites tecnológico-econômicas que gera um novo regime de exclusão das maiorias incorporadas como clientes” (CANCLINI, 1999, p. 53 apud GOIDANICH, 2002, p. 74), almeja a cidadania cultural, sob os princípios democráticos plenos.

Não é um diagnóstico novo considerar os meios como instrumentos de dominação social, se nos remetermos aos estudos realizados por grandes intelectuais, como os frankfurtianos Adorno e Horkheimer, Walter Benjamin, Marcuse, Edgar Morin, Louis Althusser, Noam Chomsky, Jurgen Habermas, entre outros (cf. BARBOSA, 2002). Realmente, o desenvolvimento de novas tecnologias de comunicação e de relações entre os agentes sociais é uma característica elementar da situação pós-moderna, influenciando diretamente nos processos patrimônio-educacionais. Se

---

47 Debord, coerente com sua firme posição, produziu filmes visando, justamente, a apropriação da linguagem cinematográfica em prol da emancipação. Em 1973 sua película *La société du spectacle*, uma adaptação do livro homônimo, foi lançada gerando grande polêmica. A obra pode ser vista no site Youtube. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=A4FAJsFqHe0>. Acesso em: 10 jun. 2014.

48 “Telemática é um neologismo que resulta na conotação das palavras Telecomunicações e Informática, significando a utilização combinada dos meios eletrônicos e processamento da informação [informática] com os meios de comunicação à distância [telecomunicações]” (SANTAROSA, 1997, p. 116 apud GOMES, N. 2002, p. 130).

considerarmos que “93% das crianças [...] têm acesso a um aparelho de TV. [...] E que] a tela praticamente se tornou um meio de comunicação universal, [sendo], para as crianças em idade escolar, [...] a fonte mais poderosa de informação e entretenimento.” (GROEBEL, 1999, p. 218 apud BARBOSA, 2002, p. 106), a preocupação dos analistas supramencionados é mais que pertinente, tornando-se pauta de muitos temas, sobretudo aos que nos atêm.

Para além da concepção de uma formação que contemple o domínio das novas tecnologias telemáticas para a emancipação cidadã, muito importante, vale ressaltar, há outras possibilidades com intuito similar. Na sociedade do consumo e do espetáculo, mas também da informação e do conhecimento, os grupos sociais se organizam de distintas formas para resistir ao poder hegemônico (ou alcançá-lo), reflexo das diversas cosmogonias existentes e das variáveis relacionadas aos seus graus de inserção nesse sistema civilizatório. Essa realidade pode ser observada

Em algumas de nossas escolas, [que] não chegou totalmente nem a era da comunicação escrita – o que é visível pela precária ou inexistente biblioteca. Nelas, alunos das séries mais avançadas do Ensino Fundamental ainda não foram completamente alfabetizados, enquanto outras estão sendo invadidas pelos mais modernos recursos informáticos e comunicacionais. (GOMES, 2002, p. 121).

A cidadania cultural, portanto, é um elemento essencial aos processos contemporâneos de preservação do patrimônio cultural brasileiro, sendo a sociedade civil corresponsável nesse mister. O embate entre os diversos grupos componentes da sociedade brasileira é legítimo, sendo esta a verdadeira política pública para a cultura e a educação, porque democrática por excelência. Esse exercício é o que move nosso processo cultural (CHAUÍ, 2009).

Nesse sentido, vale olhar um pouco sobre o que escreveu Françoise Choay acerca do patrimônio urbanístico e edílico em nossa situação atual, para que possamos confrontar suas ideias com a realidade em que devemos intervir. Ela dedicou um capítulo inteiro de sua *A alegoria do patrimônio* para tratar do *Patrimônio Histórico na Era da Indústria Cultural*.

Partindo do advento de uma civilização da imagem, originária do século XV, em que o testemunho visual e a representação iconográfica passaram a ter um papel de destaque perante os demais tipos memoriais<sup>49</sup>, até a atualidade, marcada pela ubiquidade do *marketing* e da publicidade,

49 Em Educação a questão da imagem é recorrente desde o Renascimento. Comênio (1592-1670), “considerado o precursor do ‘moderno ensino audiovisual’” (SUBTIL & BELLONI, 2002, p. 48), já no século XVII escreveu *Orbis pictus*, publicação ilustrada voltada à educação infantil. Ele fazia parte de uma corrente educacional

compondo todas as nossas paisagens reais ou representativas (vide *web*), Choay guia-nos até a circunstância do consumo patrimonial. Nesse caminho trata do processo planetário de conversão à religião patrimonial, catalisado pela Europa, passando por alguns pontos cruciais.

A expansão tipológica do patrimônio cultural, determinada pela dilatação cronológica do campo da preservação e oriunda da qualificação da Arqueologia, mas também das ciências humanas em geral, ampliou incomensuravelmente o passivo patrimonial, ocorrendo no “Complexo de Noé”, que a tudo quer salvar, dentro de um amplo recorte temporal. Esses novos bens patrimonializados ou patrimonializáveis, juntados aos demais bens consagrados, foram transformados em produtos para serem consumidos como entretenimento pelos membros da sociedade espetaculista, associado ao famigerado turismo cultural. Essa valorização inescrupulosa do patrimônio cultural, voltada à mais-valia econômica, em prejuízo à conservação e ao restauro científico e aos valores tradicionalmente atribuídos, é uma grande contradição.

A esse patrimônio “*mise-en-scène*”, torna-se necessário a “fada eletricidade”, mas também o som e a animação cultural (uns dizem dinamização), pois o *show* deve ser completo e atrativo para a ávida clientela. A reutilização, ou seja, os usos contemporâneos para as edificações que, muitas vezes, perderam suas funções originárias, o que me parece uma preocupação a propósito, serve de pretexto para demolições ou para usos incompatíveis, que terminam por vandalizar os bens. Os efeitos perversos da indústria patrimonial, que opera processos de *gentrification* vinculados ao mercado internacional de centros e cidades históricas - “<<o que aparece é bom, o que é bom aparece>>” (DEBORD, 2003, p.17) -, com hotéis, bares e restaurantes, lojas de grifes, *shoppings*; criaram um fluxo de visitantes antes nunca visto, que, contraditoriamente, causam destruição cultural.

Marcia Sant’anna, tratando das grandes intervenções realizadas em sítios históricos urbanos de Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo, nos anos 1990, cunhou o termo *cidade-atração* no intuito de demonstrar o encanto ocasionado pela valorização do patrimônio enquanto recurso econômico. Sob o discurso desenvolvimentista, as cidades monumentos foram transformadas em grandes atrativos para investimentos “de negócios nas áreas de projeto, consultoria, venda de know how,

---

denominada *Intuitiva*, que valorizava mais os sentidos do que a oralidade pura, influenciando educadores como Pestalozzi, Herbart, Montessori, etc.

equipamentos e serviços urbanos” (SANT’ANNA, 2004, p. 43), mas tendo como finalidade principal a cadeia econômica do turismo e do lazer (visto como a indústria sem chaminé). Quantias vultosas foram empregadas nesses projetos, servindo para a promoção das cidades e dos seus respectivos administradores, mas destruindo, mutilando ou reconstruindo edifícios históricos e expulsando populações empobrecidas.

O pensamento de Choay e Sant’anna, focado nas cidades e nos edifícios, serve-nos para pensar também o dito patrimônio imaterial, que passa por processo semelhante<sup>50</sup>. Como podemos perceber, o dilema do patrimônio cultural, nas conjunturas da globalização econômica e mundialização da cultura, se torna universal, fazendo com que agentes preservacionistas, em distintas localizações e culturas, compartilhem dos mesmos problemas. Muitos deles relacionados à propensão global em consumir o patrimônio cultural enquanto produto de mercado e não a fruí-lo enquanto produção cultural.

A massificação do patrimônio cultural, ao contrário do que possa se pensar, é a antítese da sua democratização. Aqui no Brasil, o Estado Nacional tradicionalmente unilateralista, foi responsável pelo estabelecimento de uma cultura oficial inventada a partir de elementos extraídos da criação social, transformando-a em doutrina, em discurso generalizante e aglutinador, olvidando os antagonismos existentes na sociedade estratificada brasileira. Essa postura antidemocrática, prática do poder centralizado, é típica de estados produtores de cultura (CHAUÍ, 2009).

### **Conclusão: o empoderamento da sociedade civil**

Apesar desse *modus operandi* apresentar permanências, convive com novas posturas estatais, influenciadas pelo liberalismo econômico (neoliberalismo) e, em mútua oposição, pelo progressismo democrático. Os neoliberais, entusiastas do Estado mínimo, são contrários à cultura oficial do Estado produtor de cultura, propondo a indústria cultural, sob as leis de mercado, como modelo ideal, transformando as agências estatais de cultura em balcões de negócio. Os progressistas, por outro lado, adotam a concepção filosófico-antropológica de cultura, entendendo o Estado como uma produção da cultura, não como produtor.

---

50 Cocos, maculelês, capoeiras, baianas de acarajé, reisados, candomblés e uma série de manifestações da cultura popular, das mais diversas espalhadas pelo país, vinculadas a momentos específicos do ano, ou a horários determinados do dia, passaram a ser realizadas (apenas ou com mais assiduidade) no tempo do turista, na hora em que as excursões chegam. O toré dos índios potiguaras da Baía da Traição-PB, por exemplo.

No sentido progressista democrático cabe ao Estado garantir e fomentar o direito aos processos criativos, percebido como trabalho inteligente<sup>51</sup>, sensível, imaginativo, reflexivo, debatido, experienciado; e sua fruição social. Assim sendo, cabe ao Estado oferecer garantias para que os cidadãos criem livremente, fruam essa produção, mas, sobretudo, participem das decisões acerca das políticas culturais a serem implementadas (somente assim poderemos chamá-las de políticas públicas). A cidadania cultural é um direito de todos em uma democracia plena, pois todos somos produtores de cultura.

Somos produtores de cultura, cidadãos culturais,

sujeitos, agentes, autores da [nossa] própria memória. Por que não [o Estado] oferecer condições para que possam[os] criar formas de registro e preservação da [nossa] memória, da qual [somos] os sujeitos? Por que não [o Estado] oferecer condições teóricas e técnicas para que, conhecendo as várias modalidades de suportes da memória (documentos, fotografias, filmes, objetos, etc.), possam[os] preservar [nossa] própria criação como *memória social*? (CHAUI, 2009, p. 44).

Se por volta dos anos 1960 houve a quebra do monopólio da patrimonialização pela União em favor dos estados membros e municípios, a realidade de agora, iniciada a partir dos anos 1980–1990, é a do empoderamento da sociedade civil nesse sentido. Cabe ao Estado, portanto, garantir e fomentar que os grupos sociais formadores da nossa sociedade (espetaculista) dêem vazão aos seus inventos educacionais em prol de seus patrimônios culturais; cabe ao Estado, portanto, nos prestar esse serviço.

## Referências:

BARBOSA, Isabela M. B. O jovem entre o “bem” e o “mal” na TV. P. 95–118. In: BELLONI, Maria L. (org.). **A formação na sociedade do espetáculo**. (Coleção Tendências). São Paulo: Edições Loyola, 2002.

---

51 “O trabalho, como sabemos, é a ação que produz algo até então inexistente graças à transformação do existente em algo novo. O trabalho *livre* ultrapassa e modifica o existente. Como trabalho a cultura opera mudanças em nossas experiências imediatas, abre o tempo com o novo, faz emergir o que ainda não foi feito, pensado e dito. Captar a cultura como trabalho significa, enfim, compreender que o resultado cultural (a obra) se oferece aos outros sujeitos sociais, se *expõe* a eles, se dá como algo a ser recebido por eles para fazer parte de sua inteligência, sensibilidade e imaginação e ser retrabalhada pelos receptores, seja porque a interpretam, seja porque uma obra suscita a criação de outras. A exposição das obras culturais lhes é essencial; [...]. Eis por que o mercado cultural explora essa dimensão das obras de arte, isto é, explora o fato de que são espetáculo, submetendo-as ao *show-business*.” (CHAUI, 2009, p. 41-42. Grifos da autora).



BELLONI, Maria L. (org.). **A formação na sociedade do espetáculo**. (Coleção Tendências). São Paulo: Edições Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. A formação na sociedade do espetáculo: gênese e atualidade do conceito. **Rev. Bras. Educ.** [online]. 2003, n.22, pp. 121-136. ISSN 1413-2478. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n22/n22a11>>. Acesso em: 19 mar. 2014.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia**. (Coleção Cultura é o quê? V. I). Salvador: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, Fundação Pedro Calmon, 2009.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do Patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. 3ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2006. 283 p.

COELHO, Cláudio N. P. Mídia e Poder na Sociedade do Espetáculo. **Revista Cult**, São Paulo: Bregantini, fev. 2011. Ed. 154. Disponível em: <<http://revistacult.uol.com.br/home/2011/02/midia-e-poder-na-sociedade-do-espetaculo/>>. Acesso em: 18 mar. 2014.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Paráfrase em português do Brasil de Railton Sousa Guedes. s/l: Coletivo Periferia, 2003. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/socespetaculo.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

GOIDANICH, Maria E. Mídia, cidadania e consumo: estamos formando consumidores ou cidadãos? P. 73–94. In: BELLONI, Maria L. (org.). **A formação na sociedade do espetáculo**. (Coleção Tendências). São Paulo: Edições Loyola, 2002.

GOMES, Nilza G. Computador na escola: novas tecnologias e inovações educacionais. P. 119 – 134. In: BELLONI, Maria L. (org.). **A formação na sociedade do espetáculo**. (Coleção Tendências). São Paulo: Edições Loyola, 2002.

OLIVEIRA, Fabiano de A. Reflexões críticas sobre *Weltanschauung*: uma análise do processo de formação e compartilhamento de cosmovisões numa perspectiva teo-referente. **FIDES REFORMATATA**. s/l, v. 13, n. 1, ago. 2008, p. 31-52. Disponível em: <[http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/revista/VOLUME\\_XIII\\_2008\\_1/Reflexoes\\_Criticas\\_sobre\\_Weltanschauung\\_-\\_Fabiano\\_de\\_Almeida\\_Oliveira.pdf](http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/revista/VOLUME_XIII_2008_1/Reflexoes_Criticas_sobre_Weltanschauung_-_Fabiano_de_Almeida_Oliveira.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2014.

ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. 9ª reimp. da 1ª ed. de 1994. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SANT'ANNA, Marcia. A cidade- atração: patrimônio e valorização de áreas centrais no Brasil dos anos 90. In: **Cadernos PPG-AU FAUFBA – Territórios Urbanos e Políticas Culturais**. Salvador, número especial, 2004, p. 43-58.

SUBTIL, Maria J.; BELLONI, Maria L. Dos audiovisuais à multimídia: análise histórica das diferentes dimensões de uso dos audiovisuais na escola. In: BELLONI, Maria L. (org.). **A formação na sociedade do espetáculo**. (Coleção Tendências). São Paulo: Edições Loyola, 2002. P. 47-72.

WELTANSCHAUUNG. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2014. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Weltanschauung&oldid=38077414>>. Acesso em: 18 jun. 2014.